



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG, em

13.02.2025

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

**Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr.
Gilberto Faloni de Oliveira.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. Gilberto Faloni de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população alfenense na área educacional, como Vice-Diretor da Escola Estadual Dr. Emílio da Silveira, estando há 15 (quinze) anos como servidor efetivo do Estado de Minas Gerais e como Coordenador do Programa Cidade Escola, além de também trabalhar há 25 (vinte e cinco) anos como servidor efetivo do Município de Alfenas.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida por iniciativa do Vereador Matheus Paccini Pereira, será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 4 de fevereiro de 2025.

MATHEUS
PACCINI
PEREIRA:1094174
1656

Assinado de forma digital
por MATHEUS PACCINI
PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.02.13
10:08:21 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA

Presidente